

Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Juiz Eleitoral Rejeita Alegações de Propaganda Ilegal de Botelho em Pedido de Abílio

Peladão 2024

Redação do rufa

A Justiça Eleitoral rejeitou dois pedidos apresentados pelo deputado federal Abílio Brunini (PL) contra o deputado estadual Eduardo Botelho (União), ambos pré-candidatos a prefeito de Cuiabá nas próximas eleições. O juiz eleitoral Jamilson Haddad Campos negou a existência de irregularidade nas ações movidas por Abílio, que alegava propaganda extemporânea em eventos realizados na cidade, incluindo o Campeonato Amador de Futebol "Peladão".

As ações foram protocoladas pelo Diretório Municipal de Cuiabá do Partido Liberal (PL), do qual Abílio é presidente. Na primeira delas, Abílio acusou Botelho de utilizar três eventos para suposta propaganda, com a fixação de faixas nos locais onde ocorriam. No caso do "Peladão", a alegação era de que Botelho teria usado o campeonato para promover seu nome junto à população através de publicações nas redes sociais.